

REQUERIMENTO	N.º <u>190/2012</u>	ANO: <u>2012</u>
Protocolo n.º 00000	Data 14/05/2012	Horas 21h
Autor(es): <u>Vereadores da Câmara Municipal de Dracena</u>	A P R O V A D O () COM D I S C U S S Ã O () SEM () UNANIMIDADE P O R () MAIORIA Dracena, 14 de maio de 2012 NELSON NABOR BUZINARO PRESIDENTE	
Assunto: <u>Requerem Regime de Urgência Especial</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

REQUEREMOS de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei n.º 56, de 09/05/2012, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena para prestação de serviços médicos hospitalares e ambulatoriais pela sistemática de referência e contra-referências do SUS e dá outras providências.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 14 de maio de 2012.

Vereadores: